



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

DECRETO Nº 2.128, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Convoca a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a convocação pelo Conselho Nacional de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), através da Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, cujo tema é: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

Considerando Resolução 064/2024, de 29 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Norte.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), que se dará no formato de reunião ampliada do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) será realizada no dia 26 de junho de 2024, com início às 12h e término às 16h, no Plenário da Câmara Municipal São Domingos do Norte.

Art. 3º A Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) será coordenada por uma Comissão Organizadora, a ser constituída pelo Conselho Municipal de Saúde com a participação de representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

I - Coordenador Geral: Alessandro Nicchio

II - Coordenador Adjunto: Kátia Trevizani Malacarne

III - Relator Geral: Ana Carla Gonçalves de Andrade

IV - Relator Adjunto: Camila Zonta Zorzanelli,

V - Coordenador de Comunicação: Rosineli Peisino

VI - Coordenador de Articulação e Mobilização: Antônio Ângelo Moschem e Alexandre Marchesini Nicchio

VII - Coordenador de Infraestrutura e Logística: Camila Zonta Zorzanelli e Osmar Piantavinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 21 de junho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal